



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviço de tapa-buracos com mão-de-obra especializada, incluindo emulsão asfáltica, transporte do material, varrição, retirada do entulho, preenchimento com agregados e compactação, nas avenidas, ruas e logradouros públicos distritos e vilarejos, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos do Município de Lagamar-MG.

DA JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se dá pela necessidade de recuperação das vias no município de Lagamar, visando à melhoria, segurança e conservação no tráfego de veículos, dado o péssimo estado em que se encontra hoje, devido aos desgastes naturais do pavimento e ação das chuvas. As vias que serão recuperadas são de extrema importância para a população, dado que é alvo inclusive de reclamações. Dessa forma, compete a Administração Pública tomar as medidas que forem necessárias afim de prevenir e, no caso, corrigir os eventos que causam danos direto a terceiros. Por se tratar de serviços de natureza temporária e emergencial, se torna inviável economicamente a tramitação de processo licitatório, dado a morosidade. O intuito é que, de acordo com o surgimento de demanda, tenha disponibilidade de empresas registradas com capacidade de atender as necessidades, mão de obra qualificada e um preço compatível com o mercado atualmente praticado, sem qualquer tipo de vínculo empregatício.

DA PRESTADORA DE SERVIÇOS: A empresa **CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

DO VALOR:

Valor previsto para a contratação: **R\$ 93.496,00 (noventa e três mil quatrocentos e noventa e seis reais).**



A proposta foi classificada como vantajosa para administração, considerando, sobretudo, o valor mínimo cotado e a disponibilidade para execução do serviço de forma imediata. Ademais, o preço auferido é compatível com a demanda do Município.

BASE LEGAL

A presente aquisição atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes. Notadamente, aplicam-se os artigos 72, no que se referente ao procedimento e o artigo 75, II, ambos da Lei 14.133 de 2021, para definição do critério de preço.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Lagamar, 26 de maio de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal